

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

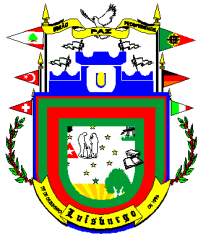
O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que possa ser feito um campo de futebol Soçaite próximo da quadra e da Escola Municipal da Comunidade do Suíços.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 10 de Novembro de 2015.

Geraldo Aparecido da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a vários pedidos realizados pelos moradores que moram próximo do local e que gostaria de jogar um futebol soçaite, uma vez que já existe a área onde poderá ser feito o referido campo e que já pertença a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

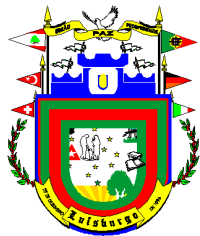
O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que possa ser feita a colocação de placas de sinalização nos córregos em todo nosso Município e principalmente no córrego dos Cristinos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 23 de Junho de 2015.

Geraldo Aparecido da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a todos os moradores que moram em nosso Município e principalmente aos visitantes e pessoas de outros municípios que passam pelas estradas de nosso município e assim vai facilitar para todos chegarem aos seus destinos, pois mostrará onde está cada córrego do nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

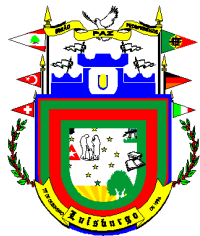
O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que possa fazer a retirada da uma pedra do meio da estrada e roçar a beira da estrada próximo da casa da Sra. Ardina do Amaral no Córrego Boa Esperança.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 09 de Abril de 2015.

Geraldo Aparecido da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a todos os moradores que utilizam a referida estrada pois esta muito perigoso a referida pedra no local sendo necessário a sua retirada e também é de grande importância a limpeza da estrada para melhorar a visão e passagem de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

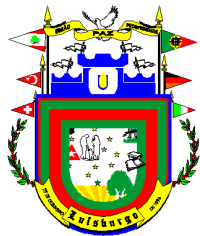
O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que possa fazer o calçamento na rua São Judas Tadeu próximo a casa do Sr. Edinho e Sr. Júlio Cesar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 26 de Fevereiro de 2015.

Geraldo Aparecido da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento aos moradores próximos do local sendo que a rua esta muito estreita e não suporta a passagem de dois veículos no mesmo momento sendo necessário fazer o calçamento para que possa atender a todos que passam na referida rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que possa fazer a limpeza e construção de buracos de contenção próximo as casas dos Senhores Alexandre Bernardo, Firmiciano Mafort e do Sr. Júlio Mafort no córrego do Hott.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 26 de Fevereiro de 2015.

Geraldo Aparecido da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a todos os moradores que passam na rodovia pois quando chove desce muita lama para o asfalto pois as estradas dão acesso no asfalto e assim causando acidentes sendo necessário a abertura e construção de buracos de contenção nos referidos locais citados acima para que possa segurar as águas e a lama que desce nas estradas.